



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 411/2025

De 09 DE JUNHO 2025

CONTRATA a Sra. Bruna Camile Rosa Rodrigues em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Bruna Camile Rosa Rodrigues, CPF nº 051.X.XXX.XXX-12 para exercer as funções de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 09 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 414/2025

De 11 de junho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Sidinei Da Silva Joaquim e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Sidinei Da Silva Joaquim, matrícula nº 308, referente a 14 (quatorze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 11 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contrato N° 78/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS

Valor: 2.345,00

Vigência: Início: 10/06/2025 Término: 08/10/2025

Licitação: 71/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DENTRO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE), O QUAL O DENTISTA ORIENTA E AUXILIA A PRÁTICA DA ESCOVAÇÃO DENTARIA.

Contrato N° 79/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVICO PARA IMPRESSOES LTDA.

Valor: 12.099,60

Vigência: Início: 11/06/2025 Término: 11/06/2026

Licitação: 1/2025



Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS EXEDENTES MEDIANTE DEMANDA, REFERENTES ÀS IMPRESSORAS DESCRITAS NOS ITENS 03 E 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 DO COMAJA DO QUAL O MUNICÍPIO FOI ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Contrato N° 80/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: FULLPRINT COPIADORAS LTDA

Valor: 13.161,60

Vigência: Início: 11/06/2025 Término: 11/06/2026

Licitação: 2/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS EXEDENTES MEDIANTE DEMANDA, REFERENTES ÀS IMPRESSORAS DESCRITAS NOS ITENS 01 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 DO COMAJA DO QUAL O MUNICÍPIO FOI ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Contrato N° 81/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: APOMEDIL SA VEICULOS

Valor: 5.259,90

Vigência: Início: 11/06/2025 Término: 09/09/2025

Licitação: 72/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DOS 60.000 KM DO VEÍCULO VAN SPRINTER PLACAS JBZ4D58.

Contrato N° 82/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA

Valor: 1.318,72

Vigência: Início: 12/06/2025 Término: 11/08/2025

Licitação: 73/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A TERCEIRA REVISÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) DO VEÍCULO C3 AIRCROSS, PLACA JDB2J75, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2025

De 13 de junho de 2025.

ESTABELECE horário de trabalho, Servidora **Solaine Rosa Dos Santos Dreher** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECE horário de trabalho da Servidora **Solaine Rosa Dos Santos dos Dreher**, ocupante do cargo de Chefe De Limpeza e Higienização Das Escolas Publicas no Município de Boa Vista Do Incra – RS, distribuído da seguinte forma :



Horário: 07:00 horas às 13:00 horas

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PORTARIA N.º 415/2025

De 12 DE JUNHO 2025

CONTRATA a Sr Geremias Thadeu De Souza em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Geremias Thadeu De Souza , CPF nº 043.X.XXX.XXX-25 para exercer as funções de **Agente Comunitário De Saúde Área 06**, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 12 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 416/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Juliana Da Silva Medeiros**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Juliana Da Silva Medeiros**, matrícula nº 1533, conforme protocolo nº 552 de 25 de fevereiro de 2025, titular do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 à 10 de março de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 417/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE Mudança de classe ao Servidor **Igor Ghiisleri Panozzo**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **Igor Ghiisleri Panozzo**, matrícula nº 1510, conforme protocolo nº 366 de 06 de fevereiro de 2025, titular do cargo de Técnico Em Enfermagem, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2020 à 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 418/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Luciana Ribeiro Alvares**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Luciana Ribeiro Alvares**, matrícula nº 1513, conforme protocolo nº 244 de 27 de janeiro de 2025, titular do cargo Atendente de Creche, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2020 à 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 419/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Dirlene Fischer Alves**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Dirlene Fischer Alves**, matrícula nº 1506, conforme protocolo nº 245 de 27 de janeiro de 2025, titular do cargo Atendente de Creche, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2020 à 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.



PORTARIA N.º 420/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Jamile Della Mea Werle**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Jamile Della Mea Werle**, matrícula nº 1524, conforme protocolo nº 338 de 05 de fevereiro de 2025, titular do cargo Nutricionista, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 421/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora **Cleunice Vieira Dos Santos**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Cleunice Vieira Dos Santos**, matrícula nº 1511, cargo Merendeira, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 à 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 422/2025

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **Rogério Veeck**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidor **Rogério Veeck** matrícula nº 1530, conforme protocolo nº532 de 24 de fevereiro de 2025 titular do cargo Fiscal, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 09 de março de 2020 à 09 de março de 2025.



Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 423/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **Marcio Minetti Sarturi**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidor **Marcio Minetti Sarturi** matrícula nº 1521, conforme protocolo nº 308 de 03 de fevereiro de 2025 titular do cargo Tesoureiro, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art. 14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - A mudança de classe de que trata o art. 1º refere-se ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 424/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **João Luiz campos Dos Santos**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **João Luiz campos Dos Santos**, matrícula nº 1536, conforme protocolo nº 625 de 28 de maio de 2025, titular do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art. 14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - A mudança de classe de que trata o art. 1º refere-se ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 à 10 de março de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 425/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **Gabriel Corso De Lima**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.



O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **Gabriel Corso De Lima** matrícula nº 1515, conforme protocolo nº 362 de 06 de fevereiro de 2025, titular do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2020 à 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 426/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **Luiz Fernando Pereira Dos Santos**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, ao servidor **Luiz Fernando Pereira Dos Santos**, matrícula nº 454, conforme protocolo nº 330 de 04 de fevereiro de 2025, titular do cargo de Zelador, a cinco anos de exercício na classe “D”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 17 de março de 2019 à 17 de março de 2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 427/2025

De 12 de junho de 2025.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor **João Ricardo Hepp**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, ao servidor **João Ricardo Hepp**, matrícula nº 1507, titular do cargo de Engenheiro Agrônomo, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2020 à 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXII
Ano 2025
16 de junho de 2025

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO